



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20

OFÍCIO nº 93/2017/GAB

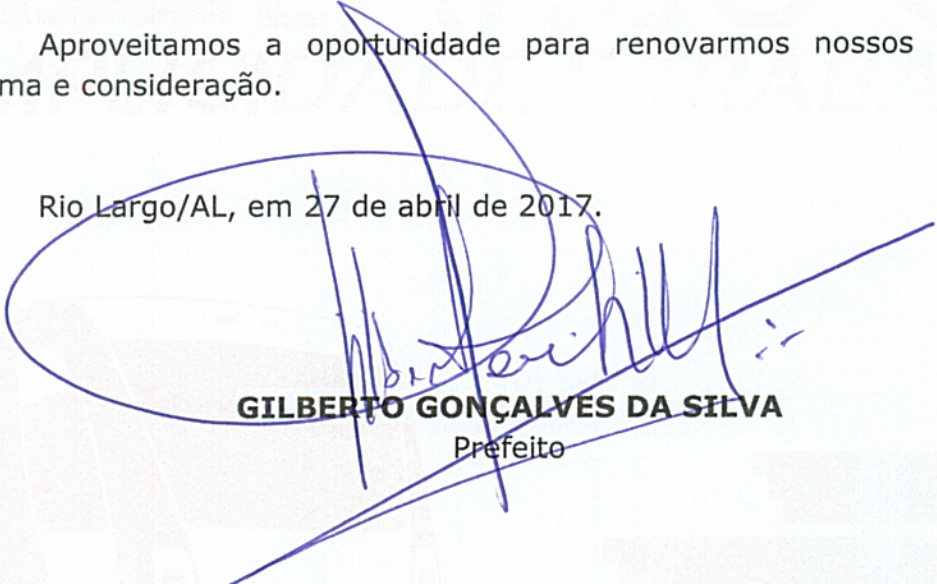
**De: Gilberto Gonçalves
Prefeito de Rio Largo**

Pelo Presente informo que na próxima sexta-feira dia 28 de Abril de 2017, o funcionário desta municipalidade que deixar de trabalhar terá o seu dia de trabalho apontado falta injustificada.

Este governo não tem nenhuma posição contra as manifestações, deste que a mesma não prejudique o expediente regular de trabalho causando prejuízos aos serviços ofertados a população deste município.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de estima e consideração.

Rio Largo/AL, em 27 de abril de 2017.


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

